

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

# Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Terça-feira, 31 de dezembro de 2024 - Edição nº 1427

# **SUMÁRIO**

- DECRETOS NUMERADOS Nº 067/2024 ATÉ Nº 086/2024 EXONERAÇÕES FAZ.
- TERMO DE DISTRATO ADMINISTRATIVO AO CONTRATO Nº 165/2024.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.





## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 - Fone: (77)3646-1067 - CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



DECRETO MUNICIPAL Nº 067/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera, do cargo de Controlador Interno do Município de Ipupiara, o servidor Matias Sodré Neto, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Ipupiara;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, do cargo de Controlador Interno do Município de Ipupiara, de livre nomeação e exoneração, a partir de 31 de dezembro de 2024, o senhor Matias Sodré Neto, brasileiro, portador do documento de Identidade RG nº 09.012.047-73, inscrito no CPF sob o nº 976.466.955-72.

> Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de dezembro de 2024.

ASCIR LEITE SANTOS:47157941 SANTOS:47157941520 520

Assinado de forma digital por ASCIR LEITE Dados: 2024.12.31 09:25:58

**Ascir Santos Leite** 

Prefeito Municipal





# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 - Fone: (77)3646-1067 - CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



DECRETO MUNICIPAL Nº 068/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera, do cargo de Diretor do Hospital Município de Ipupiara, o servidor Edvaldo Sodré Teixeira Machado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Ipupiara;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, do cargo de Diretor do Hospital Municipal, de livre nomeação e exoneração, a partir de 31 de dezembro de 2024, o senhor Edvaldo Sodré Teixeira Machado, brasileiro, portador do documento de Identidade RG nº 11.253.742-17, inscrito no CPF sob o nº 027.047.995-39.

> Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de dezembro de 2024.

ASCIR LEITE SANTOS:47157941 SANTOS:47157941520

Assinado de forma digital por ASCIR LEITE

**Ascir Santos Leite** 

Prefeito Municipal





## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 - Fone: (77)3646-1067 - CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u>.



DECRETO MUNICIPAL Nº 069/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera, do cargo de Diretor de Transporte do Município de Ipupiara, o servidor Dutelmar Bastos Pereira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Ipupiara;

#### DECRETA:

**Art. 1º -** Fica exonerado, do cargo de Diretor de Transporte, de livre nomeação e exoneração, a partir de 31 de dezembro de 2024, o senhor **Dutelmar Bastos Pereira**, brasileiro, portador do documento de Identidade RG nº 09.685.325-51, inscrito no CPF sob o nº 004.967.025-56.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de dezembro de 2024.

ASCIR LEITE

SANTOS:471579415

Assinado de forma digital por ASCIR
LEITE SANTOS:47157941520

Dados: 2024.12.31 09:27:12 -03'00'

**Ascir Santos Leite** 

Prefeito Municipal





## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 - Fone: (77)3646-1067 - CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



DECRETO MUNICIPAL Nº 070/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera, do cargo de Assessor de Comunicação do Município de Ipupiara, o servidor Jeidson Caio Silva Queiroz, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Ipupiara;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, do cargo de Assessor de Comunicação do Município de Ipupiara, de livre nomeação e exoneração, a partir de 31 de dezembro de 2024, o senhor Jeidson Caio Silva Queiroz, brasileiro, portador do documento de Identidade RG nº 09.685.126-07, inscrito no CPF sob o nº 033.546.665-60.

> Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de dezembro de 2024.

**ASCIR LEITE** SANTOS:471579 SANTOS:47157941520 41520

Assinado de forma digital por ASCIR LEITE Dados: 2024.12.31 09:27:45 -03'00'

**Ascir Santos Leite** 

Prefeito Municipal





## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 - Fone: (77)3646-1067 - CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u>.



DECRETO MUNICIPAL Nº 071/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera, do cargo de Assessora Especial de Gabinete do Município de Ipupiara, a Senhora Caroline Durães Leite, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Ipupiara;

#### DECRETA:

**Art. 1º -** Fica exonerada, do cargo de Assessora Especial de Gabinete do Município, de livre nomeação e exoneração, a partir de 31 de dezembro de 2024, a senhora Caroline Durães Leite, brasileiro, portador do documento de Identidade RG nº 21.748.276-70, inscrito no CPF sob o nº 081.355.425-00.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de dezembro de 2024.

ASCIR LEITE Assinado de forma digital por ASCIR LEITE SANTOS:47157941520 Dados: 2024.12.31 09:28:18-03'00'

Ascir Santos Leite Prefeito Municipal





## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 - Fone: (77)3646-1067 - CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



DECRETO MUNICIPAL Nº 072/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera, do cargo de Coordenadora de Assistência social do Município de Ipupiara, a Senhora Mislene Dourado Novais Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Ipupiara;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, do cargo de Coordenadora de Assistência social do Municipal de Assistência social, de livre nomeação e exoneração, a partir de 31 de dezembro de 2024, a senhora Mislene Dourado Novais Silva, brasileira, portadora do documento de Identidade RG nº 14.379.772-78, inscrito no CPF sob o nº 041.634.335-03.

> Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de dezembro de 2024.

ASCIR LEITE SANTOS:471579 SANTOS:47157941520 41520

Assinado de forma digital por ASCIR LEITE Dados: 2024.12.31 09:28:49

**Ascir Santos Leite** 

Prefeito Municipal





## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 - Fone: (77)3646-1067 - CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u>.



DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera, do cargo de Vice Diretor da Escola Municipal Aristides Silva neste Município de Ipupiara, o servidor Macio Baldoino da silva, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Ipupiara;

#### DECRETA:

**Art. 1º -** Fica exonerado, do cargo de Vice Diretor da Escola Municipal Aristides Silva neste Município de Ipupiara, de livre nomeação e exoneração, a partir de 31 de dezembro de 2024, o senhor Macio Baldoino da silva, brasileiro, portador do documento de Identidade RG nº 14.819.796-55, inscrito no CPF sob o nº 037.965.845-35.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de dezembro de 2024.

ASCIR LEITE Assinado de forma digital por ASCIR LEITE SANTOS:47157941520 Dados: 2024.12.31 09:29:26-03'00'

Ascir Santos Leite Prefeito Municipal





## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 - Fone: (77)3646-1067 - CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u>.



DECRETO MUNICIPAL Nº 074/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera, do cargo de Vice-Diretora do Colégio Municipal de Ipupiara, a senhora Mayave Santos Machado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Ipupiara;

#### DECRETA:

**Art. 1º -** Fica exonerado, do cargo de Vice-Diretora do Colégio Municipal de Ipupiara, de livre nomeação e exoneração, a partir de 31 de dezembro de 2024, a senhora **Mayave Santos Machado**, brasileiro, portador do documento de Identidade RG nº 09.684.737-92, inscrito no CPF sob o nº 007.763.855-77.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de dezembro de 2024.

ASCIR LEITE Assinado de forma digital por ASCIR LEITE SANTOS:47157941 SANTOS:47157941520 Dados: 2024.12.31 09:30:03 -03'00'

**Ascir Santos Leite** 

Prefeito Municipal





## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 - Fone: (77)3646-1067 - CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u>.



DECRETO MUNICIPAL Nº 075/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera, do cargo de Coordenadora Pedagógica de Educação do Município de Ipupiara, a senhora Adriana Barbosa de Almeida Santos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Ipupiara;

#### DECRETA:

**Art. 1º -** Fica exonerado, do cargo de Coordenadora Pedagógica do Municipal, de livre nomeação e exoneração, a partir de 31 de dezembro de 2024, a senhora Adriana Barbosa de Almeida Santos, brasileiro, portador do documento de Identidade RG nº 24.526.647-07, inscrito no CPF sob o nº 148.515.138-44.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de dezembro de 2024.

ASCIR LEITE

SANTOS:4715794152

Assinado de forma digital por
ASCIR LEITE SANTOS:47157941520
Dados: 2024.12.31 09:30:50 -03:00'

Ascir Santos Leite Prefeito Municipal





## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 - Fone: (77)3646-1067 - CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u>.



DECRETO MUNICIPAL Nº 076/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera, do cargo de Coordenadora da Escola Municipal Artur Ribeiro do município de Ipupiara, a senhora Ismênia Rodrigues de Novais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Ipupiara;

#### DECRETA:

**Art. 1º -** Fica exonerado, do cargo de Coordenadora da Escola Municipal Artur Ribeiro, de livre nomeação e exoneração, a partir de 31 de dezembro de 2024, a senhora Ismênia Rodrigues de Novais, brasileiro, portador do documento de Identidade RG nº 23.829.629-5, inscrito no CPF sob o nº 132.514.918-73.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de dezembro de 2024.

Ascir Santos Leite Prefeito Municipal





# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 - Fone: (77)3646-1067 - CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u>.



DECRETO MUNICIPAL Nº 077/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera, do cargo de Coordenador das Escolas da Zona Rural neste Município de Ipupiara, o servidor Valdir Nunes Novais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Ipupiara;

#### DECRETA:

**Art. 1º -** Fica exonerado, do cargo de Coordenador das Escolas da Zona Rural, de livre nomeação e exoneração, a partir de 31 de dezembro de 2024, o senhor Valdir Nunes Novais, brasileiro, portador do documento de Identidade RG nº 04.358.789-56, inscrito no CPF sob o nº 118.926.238-03.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de dezembro de 2024.

ASCIR LEITE SANTOS:47157941

ASCIR LEITE SANTOS:47157941520 Dados: 2024.12.31 09:32:00 -03'00'

Ascir Santos Leite

Prefeito Municipal





## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 - Fone: (77)3646-1067 - CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u>.



DECRETO MUNICIPAL Nº 078/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera, do cargo de Secretaria do Colégio Município de Ipupiara, a senhora Rafaela Alves da Costa, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Ipupiara;

#### DECRETA:

**Art. 1º -** Fica exonerado, do cargo de Secretaria do Colégio Município de Ipupiara, de livre nomeação e exoneração, a partir de 31 de dezembro de 2024, a senhora Rafaela Alves da Costa, brasileiro, portador do documento de Identidade RG nº 21769.654.69, inscrito no CPF sob o nº 062.546.795-74.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de dezembro de 2024.

ASCIR LEITE SANTOS:4715794 1520

Assinado de forma digital por ASCIR LEITE SANTOS:47157941520 Dados; 2024.12.31 09:32:29 -03'00'

**Ascir Santos Leite** 

Prefeito Municipal





## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 - Fone: (77)3646-1067 - CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u>.



DECRETO MUNICIPAL Nº 079/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera, do cargo de Secretaria da Creche Município Mae Venina do município de Ipupiara, a senhora Salbenia Miranda Vieira Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Ipupiara;

#### DECRETA:

**Art. 1º -** Fica exonerado, do cargo de Secretaria da Creche Município Mae Venina, de livre nomeação e exoneração, a partir de 31 de dezembro de 2024, a senhora Salbenia Miranda Vieira Silva, brasileiro, portador do documento de Identidade RG nº 12.619.101-5, inscrito no CPF sob o nº 021.672.385-09.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de dezembro de 2024.

ASCIR LEITE Assinado de forma digital por ASCIR LEITE SANTOS:471579415 SANTOS:47157941520 Dados: 2024.12.31 09:33:01 -03'00'

**Ascir Santos Leite** 

Prefeito Municipal





## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 - Fone: (77)3646-1067 - CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.

DECRETO MUNICIPAL Nº 080/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera, do cargo de Secretário de Obras Serviços Público e Transporte do Município de Ipupiara, o servidor Jadilson Gomes da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Ipupiara;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, do cargo de Secretário Municipal de Obras, de livre nomeação e exoneração, a partir de 31 de dezembro de 2024, o senhor Jadilson Gomes da Silva, brasileiro, portador do documento de Identidade RG nº 44277610, inscrito no CPF sob o nº 065.491.038-35.

> Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de dezembro de 2024.

**ASCIR LEITE** SANTOS:4715794 SANTOS:47157941520 Dados: 2024.12.31 09:33:36

Assinado de forma digital por ASCIR LEITE

**Ascir Santos Leite** 

Prefeito Municipal





## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u>.



DECRETO MUNICIPAL Nº 081/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera, do cargo de Secretário de Saúde do Município de Ipupiara, o servidor Antônio Sodré Figueredo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Ipupiara;

#### DECRETA:

**Art. 1º -** Fica exonerado, do cargo de Secretário Municipal de Saúde, de livre nomeação e exoneração, a partir de 31 de dezembro de 2024, o senhor Antônio Sodré Figueredo, brasileiro, portador do documento de Identidade RG nº 04.908.669-30, inscrito no CPF sob o nº 471.583.955-53.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de dezembro de 2024.

ASCIR LEITE SANTOS:47157941

Assinado de forma digital por ASCIR LEITE SANTOS:47157941520 Dados: 2024.12.31 09:34:08 -03'00'

**Ascir Santos Leite** 

Prefeito Municipal





## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 - Fone: (77)3646-1067 - CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u>.

WO DA de la constantina della constantina della

DECRETO MUNICIPAL Nº 082/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera, do cargo de Secretária de Finança do Município de Ipupiara, a Senhora Tatiane Alves de Sousa Durães, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Ipupiara;

#### DECRETA:

**Art. 1º -** Fica exonerada, do cargo de Secretária Municipal de Finança, de livre nomeação e exoneração, a partir de 31 de dezembro de 2024, a senhora Tatiane Alves de Sousa Durães, brasileiro, portador do documento de Identidade RG nº 09.685.248-85, inscrito no CPF sob o nº 004.011.185-76.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de dezembro de 2024.

ASCIR LEITE Assinado de forma digital por ASCIR LEITE SANTOS:47157941520 Dados: 2024.12.31 09:34:53 -03'00'

Ascir Santos Leite Prefeito Municipal





## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 - Fone: (77)3646-1067 - CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u>.



DECRETO MUNICIPAL Nº 083/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera, do cargo de Secretária de administração do Município de Ipupiara, a Senhora Leila Lis Leite Arcanjo Oliveira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Ipupiara;

#### DECRETA:

**Art. 1º -** Fica exonerada, do cargo de Secretária Municipal de Administração, de livre nomeação e exoneração, a partir de 31 de dezembro de 2024, a senhora Leila Lis Leite Arcanjo Oliveira, brasileira, portadora do documento de Identidade RG nº 1.027.333, inscrito no CPF sob o nº 512.992.321-91.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de dezembro de 2024.

ASCIR LEITE

SANTOS:471579415

Assinado de forma digital por ASCIR LEITE
SANTOS:47157941520
Dados: 2024.12.31 09:35:39 -03'00'

**Ascir Santos Leite** 

Prefeito Municipal





## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 - Fone: (77)3646-1067 - CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u>.



DECRETO MUNICIPAL Nº 084/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera, do cargo de Secretária de Assistência social do Município de Ipupiara, a Senhora Graciela Rosa Santos Monteiro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Ipupiara;

#### DECRETA:

**Art. 1º -** Fica exonerada, do cargo de Secretária Municipal de Assistência social, de livre nomeação e exoneração, a partir de 31 de dezembro de 2024, a senhora Graciela Rosa Santos Monteiro, brasileira, portadora do documento de Identidade RG nº 1509724745, inscrito no CPF sob o nº 069.675.265-45.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de dezembro de 2024.

ASCIR LEITE Assinado de forma digital por ASCIR LEITE SANTOS:47157941 SANTOS47157941520 Dados: 2024.12.31 09:41:08 -03'00'

**Ascir Santos Leite** 

Prefeito Municipal





# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 - Fone: (77)3646-1067 - CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u>.



DECRETO MUNICIPAL Nº 085/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera, do cargo de Secretário de Educação do Município de Ipupiara, o servidor Ageu Queiroz Silva Sodré, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Ipupiara;

#### DECRETA:

**Art. 1º -** Fica exonerado, do cargo de Secretário Municipal de Educação, de livre nomeação e exoneração, a partir de 31 de dezembro de 2024, o senhor Ageu Queiroz Silva Sodré, brasileiro, portador do documento de Identidade RG nº 19344930, inscrito no CPF sob o nº 42755123591.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de dezembro de 2024.

ASCIR LEITE
SANTOS:471579415
Assinado de forma digital por ASCIR LEITE SANTOS:47157941520
Dados: 2024.12.31 09.41:39 -03'00'

**Ascir Santos Leite** 

Prefeito Municipal





# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 - Fone: (77)3646-1067 - CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u>.



DECRETO MUNICIPAL Nº 086/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera, do cargo de Diretor de Tributos e Divida Ativa do Município de Ipupiara, o servidor Neurim Mendes Machado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Ipupiara;

#### DECRETA:

**Art. 1º -** Fica exonerado, do cargo de Diretor de Tributos e Dívida Ativa do Municipal, de livre nomeação e exoneração, a partir de 31 de dezembro de 2024, o senhor Neurim Mendes Machado, brasileiro, portador do documento de Identidade RG nº 3.880.930, inscrito no CPF sob o nº 367.006.305-68.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de dezembro de 2024.

ASCIR LEITE
SANTOS:4715794

Assinado de forma digital por ASCIR
LEITE SANTOS:47157941520
Dados: 2024.12.31 09:42:27-03'00'

**Ascir Santos Leite** 

Prefeito Municipal





# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br



TERMO DE DISTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº. 165/2024

**DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA**, com endereço constante no cabeçalho desta página, inscrita no CNPJ 13.798.384/001, representada por Sr. Ascir Leite Santos, Portador do CPF 47.579.415-20, Prefeito Municipal Ipupiara - Bahia.

DISTRATADA: DINAMUS CONSTRUTOTA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob n 40.398.581/00017-86, com endereço na Avenida Marechal Castelo Branco, 37, Centro – Ipupiara - BA, representada pelo Sr. Igor Novais Martins, portador do CPF 066.360.455-90

#### DO OBJETO DO DISTRATO

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Os contratantes resolvem, bilateralmente nesta data, embasado no Art. 138, II, parágrafo 1º da Lei nº 14.133/2021, rescindir de pleno direito o contrato administrativo nº. 165/2024, referente ao Processo Administrativo nº 50/2024, de Concorrência Pública nº 003/2024, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação do Prédio Escolar Municipal Coronel Artur Ribeiro, na sede deste município de Ipupiara – BA.

#### DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

#### CLÁUSULA SEGUNDA

As partes resolvem bilateral e amigavelmente nesta data, embasado no Art. 138, II, parágrafo 1º da Lei nº 14.133/2021, após autorização da autoridade competente, que analisou a conveniência para a Administração Pública, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de parceria firmado entre as mesmas, de forma a não restar ônus financeiro ou obrigacional provenientes do presente ato negocial por parte da Prefeitura Municipal de Ipupiara.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as cláusulas e condições contidas no contrato de que trata esté instrumento ficam a partir da assinatura do presente termo, distratadas.

#### CLÁUSULA QUARTA

Afirmam por este e na forma de direito, dando quitação sobre todos os direitos e obreações oriundas do contrato, não havendo quaisquer pendências recíprocas.





## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br



#### CLÁUSULA QUINTA

DISTRATANTE e DISTRATADA, dão reciprocamente, plena, geral de irrestrita quitação para não mais cobrar uma da outra qualquer obrigação advinda do presente, vedando-se pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato ou concernente ao presente distrato.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

#### CLAUSULA SEXTA

O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

## CLAUSULA SÉTIMA

Faz parte do presente instrumento cópia do contrato ora distratado.

#### DO FORO

#### CLAUSULA OITAVA

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Oliveira dos Brejinhos, estado da Bahia.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Ipupiara – Ba, 31 de dezembro de 2024.

ASCIR LEITE SANTOS PREFEITO MUNICPA DINAMUS CONSTRUTOTA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Representada por IGOR NOVAIS MARTINS

Testemunhas:

1. <u>Allow France de Gilva</u> CPF nº: 078. 991. 318-10

Testemunhas:

CPF nº: 366.939. 858. 90